



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

PORTARIA COREN-SP/CEE/101/2017

Designa conselheiros para participarem de reunião técnica com CEE da Santa Casa de Piracicaba.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as normas fixadas no Regimento que norteia a criação, formação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem do COREN-SP, aprovado pela DECISÃO COREN-SP/DIR/01/2011;

CONSIDERANDO a designação dos conselheiros para atuarem junto às Comissões de Ética de Enfermagem, conforme artigo 7º da Portaria COREN-SP/DIR/013/2015;

CONSIDERANDO solicitação de reunião encaminhada pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, devidamente registrada no processo administrativo (PA) nº 00488/2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os conselheiros Andrea Bernardinelli Stornioli e Osvaldo de Lima Junior para participarem de reunião técnica com membros da Comissão de Ética de Enfermagem da Santa Casa de Piracicaba, a realizar-se no dia 31 de março de 2017, às 10h00, na referida cidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus regulares efeitos na data de realização do evento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 24 de março de 2017.

FABÍOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO
COREN-SP 68.336
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA
COREN-SP- 51.063
Primeiro Secretário